

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 95/2018

PROC. Nº: 2018/301796 ANEXO: 2022/1259560

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação dos serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 02/11/2022 T. VIG.: 30/10/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.136.552,45 (vinte milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0124000000.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.621.876/0001-18

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 871412

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e Equipe e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2022/338051 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Centro de Atendimento ao Turista de Alter do Chão, no Município de Santarém, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Ed. Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Belém, estado do Pará, foi a vencedora do único item do certame, pelo valor global de pelo valor global de R\$190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 01 de novembro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 871128

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 191/2022-GP de 30/09/2022, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº007/2022-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Centro de Atendimento ao Turista de Alter do Chão, no Município de Santarém, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2022/338051, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Ed. Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Belém, estado do Pará, foi a vencedora do

único item do certame, pelo valor global de R\$190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 31 de outubro de 2022.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

Matrícula nº2052598

Protocolo: 871129

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 204/2022-GP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA, Matrícula: 5945622, CPF: 725.204.182.49 e ocupante do cargo de CHEFE DA SECRETARIA GERAL, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 - 339030 - 0101- R\$ 200,00 - Material de Consumo.

III- Prazo para aplicação: Trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 01 de novembro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 871476

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 958/2022 ARCON-PA BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Com base no art. 27, I, da Lei Estadual 8972/2020, o Diretor Geral da ARCON-PA reconhece o IMPEDIMENTO comunicado pelo servidor OCIMAR CORRÊA DE SOUZA - Gerente do Grupo Técnico Hidroviário para atuar em processos relacionados à empresa MALU SOUZA OLIVEIRA NAVEGAÇÃO, e designa para substituí-lo o servidor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA FRUZ e assim o mesmo exercer as competências tipicamente desempenhadas pelo gerente do GTH em processos administrativos referentes à empresa MALU SOUZA OLIVEIRA NAVEGAÇÃO. O substituto deverá mencionar a referida portaria em suas comunicações com a empresa MALU SOUZA OLIVEIRA NAVEGAÇÃO, de modo a fundamentar sua competência perante o administrado.

Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Protocolo: 871069

#### PORTARIA Nº 967/2022 ARCON-PA BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considerando o Decreto Estadual nº 2.695 de 18/10/2022 que autorizou a utilização, de forma gratuita, do transporte coletivo intermunicipal rodoviário e fluvial de passageiros, pelo cidadão que precisou se deslocar exclusivamente entre os municípios do Estado do Pará para ir ao seu domicílio eleitoral ou a dele retornar; Considerando a Instrução Normativa Nº 01/2022 de 20/10/2022 que dispõe sobre o procedimento para cumprimento do Decreto Estadual nº 2.695 de 18/10/2022 por parte de usuários e operadores de linhas rodoviárias e hidroviárias para obtenção de transporte intermunicipal gratuito durante o período eleitoral e dá outras providências.

Resolve: criar comissão para validação das planilhas e notas fiscais apresentadas pelos operadores afim de encaminhamento à SEASTER, a referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA

CARLOS ALEXANDRE ABATI

JOSE DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ

RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO, Diretor Geral da ARCON/PA.

Protocolo: 871211